



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Despacho Nº 72371/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE

Em atenção à Manifestação Nº 16372/2021 - PJPI/EJUD-PI (2709340) e ao Despacho Nº 69951/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (2696359) e tendo em vista que a empresa sugerida não apresentou a documentação necessária para contratação, retornem-se os autos à Escola Judiciária do Piauí-EJUD, a fim de que adote as providências necessárias no sentido de contratar empresa que apresente toda a documentação exigida pela legislação e que possua a expertise que o curso em tela requer, contemplando todas as estratégias e ferramentas necessárias para a organização e realização de eventos protocolares do Tribunal de Justiça do Piauí e contribuindo para aperfeiçoar os processos internos de planejamento de solenidades e para fortalecer a imagem positiva do Tribunal perante as instituições e a sociedade.

Teresina/PI, 22 de setembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 22/09/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2716105** e o código CRC **57865624**.